



COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA – OAB/ES

GRUPOS DE ESTUDOS 2019

EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de alunos será regida por este Edital e executada pela Comissão da Jovem Advocacia – OAB/ES em parceria com as Comissões de Direito Penal e Política Penitenciária, Direito Empresarial, Direito Imobiliário, Direito Tributário, Direito do Trabalho e Direito Securitário.

1.2 A Equipe dos Grupos de Estudo é composta por:

1.2.1 **PRESIDENTES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS** Auxiliar no desenvolvimento do Grupo de Pesquisa e indicar nomes para compor como Coordenadores de Grupo.

1.2.2 **COORDENADOR GERAL** Responsável por criar e desenvolver a coletânea de artigos e se haverá ou não um tema a ser composto, criar uma metodologia e desenvolver um plano de ação para ser cumprido durante o ano, além dos requisitos necessários.

1.2.3 **COORDENADOR DE GRUPO/ORIENTADOR** Incentivar a criação e produção de artigos, corrigir e orientar o tema a ser desenvolvido.

1.2.4 **MEDIADOR** É o responsável pela criação do plano de trabalho e ementa dos Grupos de Estudos e como serão desenvolvidos durante o ano. É indicado desenvolver em



concordância com o trabalho da respectiva comissão, desenvolvendo uma pesquisa e apresentação conteudista no decorrer dos encontros.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 Objetivo: Os Grupos de Estudo possuem o intuito de incentivar a pesquisa acadêmica e a possibilidade de desenvolvimento profissional de todos os participantes. Por isto, temos o objetivo de produzir, ao final do ano, um livro com as publicações de todo o material produzido durante os encontros.

2.2 O curso terá 5 encontros durante o ano de 2019, acompanhando o calendário no Anexo I contabilizando uma carga horária de 5 horas.

2.3 Os Grupos de Estudo estão organizados em encontros presenciais na sede da OAB/ES e possui um conteúdo programático a ser desenvolvido nos encontros.

2.4 Os encontros ocorrerão nos dias de semanas no horário de 17:45 com duração de 1 h cada encontro.

2.5 Os participantes que cumprirem satisfatoriamente todas as exigências dos encontros receberão o Certificado de 5 h, que será emitido pela ESA.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Não há limites de inscrição.

4. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

4.1. O curso destina-se a:

4.1.1. Toda comunidade acadêmica jurídica, estudantes de direito, advogados e bacharéis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição e o curso será inteiramente gratuito, o participante arcará apenas com custo de materiais para estudo, como apostilas ou cópias, e transporte.

5.2. As inscrições serão realizadas da presente data até o dia 09/05/2019.

5.3. Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Comissão de Seleção.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições que não puderam ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

5.5. Não serão aceitas inscrições via telefone.

5.6. Cada participante poderá se inscrever em quantos Grupos de Estudo desejar, no entanto, não é possível a inscrição para Grupos simultâneos.



5.7 Caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez será considerada apenas a última inscrição.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições dar-se-á através da confirmação de preenchimento, sendo deferidas as inscrições que estiverem de acordo com as exigências do Edital.

6.2. As inscrições incompletas ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

7. DO OBJETIVO FINAL

7.1 O objetivo dos encontros é a produção, ao final do presente ano, de um livro intitulado “Temas Atuais do Direito”. Neste, estarão todos os artigos que serão produzidos ao longo do ano.

7.1.1. Todos os Grupos terão a autonomia de desenvolver, criar e estabelecer as metas durante o ano de 2019, com foco totalmente acadêmico.

7.2 Haverá nova inscrição e prazo para serem submetidos os artigos escritos durante o ano e nos grupos de estudo.

7.2.1 Apenas poderão participar aqueles que tiverem presença nos Grupos de Estudo superior a 75%., ou seja, os participantes deverão comparecer em, ao menos, 3 dos 5 encontros programados, além de ter sua produção científica corrigida e aprovada pelos coordenadores de grupo e pelo coordenador geral.



7.2.2 Os artigos serão acompanhados, corrigidos e auxiliados por coordenadores.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A previsão de início do curso é dia 06/05/2019

7.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu contato durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão de Seleção por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4. Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados na página do Facebook “Comissão da Jovem Advocacia – OAB JOVEM ou no site da OAB.

7.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas neste Edital.

8. DOS GRUPOS DE ESTUDO

8.1 São os Grupos de Estudo:

8.1.1 Direito Penal

8.1.2 Direito Empresarial e *Compliance*



8.1.3 Direito Tributário

8.1.4 Direito Internacional

8.1.5 Direito Imobiliário

8.1.6 Direito Ambiental

8.1.7 Direito do Trabalho

8.1.8 Direito Securitário